



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0071/GR/UFSS/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 1435/GR/UFSS/2015, de 16 de dezembro de 2015, que Constituiu a Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS.

**Art. 2º** REVOGAR a Portaria nº 1436/GR/UFSS/2015, de 16 de dezembro de 2015, que Constituiu a Comissão Permanente para realização da Análise de Renda e a Comissão Permanente para Análise dos Recursos referentes aos indeferimentos em virtude do não atendimento dos critérios de renda para os Processos Seletivos da UFSS com ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos de 2016.

**Art. 3º** REVOGAR a Portaria nº 0615/GR/UFSS/2016, de 03 de junho de 2016, que Alterou o item “6” do Art. 2º e o item “6” do Art. 4º da Portaria nº 1436/GR/UFSS/2015, de 16 de dezembro de 2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 19 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFSS, em exercício

